

PROCESSO	:	5558-1/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA VALDEMIR ALBINO OLIVEIRA

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Rosário Oeste, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Benvindo Pereira de Almeida, ex-gestor da Câmara Municipal de Rosário Oeste.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 242-245) desenvolvido pelo senhor Valdenir Ferreira Mendes, Auditor Público Externo e pela senhora Wilma Betim Corrêa da Costa, Técnica de Controle Público Externo, tendo em vista a revelia do ex-gestor, concluiu-se:

a) pela manutenção de todos os achados de auditoria apontados ao senhor Benvindo Pereira de Almeida, ex-gestor da Câmara Municipal de Rosário Oeste.

Em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo dos achados de auditoria mantidos:

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	GLOSA	REINCIDÊNCIA
Benvindo Pereira de Almeida	7.1		AB 03	grave	-	não
	7.2	7.2.1	GB 05	grave	-	não
	7.3		JB 02	grave	-	não
	7.5		Sem classificação	-	-	não
	7.6		GB 13	grave	-	não
	7.7	7.7.1	HB 04	grave	-	não
	7.8	7.8.1	KB 10	grave	-	não
	7.9		Sem classificação	-	-	não
	7.10		Sem classificação	-	-	não

Os textos finais dos achados de auditoria remanescentes estão registrados na parte conclusiva do relatório de defesa da equipe técnica de auditoria (fls. 243-245).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à Relatora para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2013.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON
Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{ma} senhora Relatora,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo